Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (PIT)

Referente ao semestre letivo: 2026.2		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: Naiara Maia Oliveira Nery		
Campus: Guanambi		
Matrícula SIAPE: 1146987	**Fone**: (77) 99179-7083	**Email:** naiara.oliveira@ifbaiano.edu
Tipo de vínculo: (X) efetivo () substituto () temporário ou colaboração técnica		
Regime de trabalho: (X) 40h D.E. () 40h () 20h		

ATIVIDADES DE ENSINO			
	Tipo de Atividade	**Descrição das Atividades**	**C/H**
1.0	**Aulas**	Aulas em componentes curriculares de cursos presenciais, sendo: a) 06 horas para aulas de Química Orgânica II; b) 03 horas para Química Orgânica da Licenciatura em Ciências Biológicas; c) 03 horas para Química Orgânica da Tecnologia em Agroindústria; d) 03 horas para aulas de Produtos Naturais.	15
		Aulas ministradas em cursos regulares de formação continuada em idiomas (a serem computadas na carga horária do(a) docente, de acordo com as normativas institucionais vigentes").	-
		Atividades de ensino no âmbito institucional de ensino em programas, projetos, de cooperações técnicas, consultorias, dentre outras, a nível nacional e internacional, desde que previstas em edital e/ou autorizadas institucionalmente. (Vide edital específico)	-
		Elaboração e/ou adaptação de material de ensino	4
		Preparação e/ou adaptação de aulas	4

1.1	**Atividades de Organização do Ensino**	Produção, correção e/ou adaptação de instrumentos de avaliação	3
		Registro acadêmico	1
		Produção autoral de material didático (atividade de professor autor na Educação a Distância)	-
		Demais atividades relacionadas à organização de ensino.	-
1.2	**Atividades de Manutenção e Apoio ao Ensino**	Atendimento ao(à) estudante	4
		Orientação de Projeto Integrador	-
		Orientação de estágios	-
		Orientação e coorientação dos Trabalhos de Conclusão de Cursos Orientações de TCC referentes ao total 04 discentes do curso de Licenciatura em Química, sendo: a) 02 alunos em TCC II: Gilcimara Rodrigues e César Castro, e b) 02 alunos em TCC I: João Pedro Rodrigues e Mª. Clara Benevides.	4
		Orientação profissional nas dependências de empresas de instituições que promovam o regime dual de curso em parceria com o IF Baiano	-
		Participação em grupo de estudos	-
		Participação em reuniões pedagógicas e outras reuniões	4
		Outras atividades relacionadas à manutenção e apoio ao ensino	-
1.3	**Políticas Institucionais de Qualidade do Ensino, de Diversidade e de Inclusão; Programas e Projetos de Ensino**	Programa de Melhoria do Desempenho Acadêmico e Combate à Evasão	-
		Programa de Educação em Direitos Humanos	-
		Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	-
		Programa de Monitoria	-
		Programa de Inclusão do Jovem e Adulto na Educação Profissional	-
		Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAP)	-
		Programa de Tutoria Acadêmica	1
		Projetos de Iniciação à Docência	-
		Projetos Temáticos Integrados de Ensino	-
		Outros programas e projetos correlatos definidos por regulamentações próprias	-

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE ENSINO	
ID	**DESCRIÇÃO DO PROEJTO DE ENSINO**
001	

002	
003	
004	

ATIVIDADES DE PESQUISA		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**C/H**
PESQUISA	Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas internos de fomento	-
	Execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de pesquisador colaborador	-
	Orientação e coorientação de bolsista ou de voluntários em projetos cadastrados no sistema oficial da instituição	-
	Participação em programas e projetos de pesquisa em outras instituições, desde que registrados no sistema oficial da instituição.	-
	Planejamento e organização de eventos acadêmico-científicos.	-
	Elaboração e submissão de trabalhos científicos em periódicos indexados ou em anais de eventos.	-
	Elaboração, organização e/ou submissão de materiais técnicos e/ou didáticos.	-
	Participação em conselho editorial, em corpo consultivo bem como avaliação, revisão e emissão de parecer em revistas científicos.	-
	Desenvolvimento de inventos, de inovações e de demais produtos, com submissão ou com registro de propriedade intelectual.	-
	Desenvolvimento e/ou implementação de tecnologias sociais.	-
	Participação em comitês, câmaras, conselhos e comissões científicos internos e externos.	-
	Atuação em grupo de pesquisa do IF Baiano ou de outras instituições, desde que registrados no sistema oficial da ins7tuição conforme regulamentação institucional.	-
	Apresentações de trabalhos em eventos técnico-científicos.	-
	Participação em bancas examinadoras de defesa de trabalhos de conclusão de cursos de graduação e de pós-graduação.	-
	Atividades de consultoria, de curadoria, de assessoria, de prestação de serviços, de elaboração de laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela PROPES	-

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA	
ID	**DESCRIÇÃO DO PROEJTO DE PESQUISA**
001	
002	
003	
004	

ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**C/H**
PESQUISA	Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas ou editais internos de fomento	-
	Execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de extensionista colaborador	-
	Orientação e coorientação de bolsista ou de voluntários em projetos cadastrados na Coordenação de Extensão	-
	Participação, planejamento e organização de cursos, palestras, colóquios, simpósios, oficinas, minicursos, projetos sociais, artísticos, culturais e esportivos, entre outros de interesse da instituição e da comunidade.	-
	Planejamento e organização de trabalhos de campo e/ou de visita técnica, de programas de qualificação profissional, de programas comunitários de mobilização interna e externa, entre outros de interesse da instituição e da comunidade	-
	Atividades de consultoria, de curadoria, de assessoria, de prestação de serviços, de laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela instituição	-
	Elaboração organização e/ou submissão de livro para publicação e produção de material técnico e/ou didático.	-
	Elaboração e/ou organização de livros e capítulos de livros, bem como elaboração e submissão de trabalhos científicos em periódicos indexados ou em anais de eventos.	-
	Editoração, organização e/ou tradução de livro técnico-científico	-
	Tutoria de empresa júnior e de Programa de Educação Tutorial.	-
	Desenvolvimento e/ou implementação de tecnologias sociais.	-

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO	
ID	**DESCRIÇÃO DO PROEJTO DE EXTENSÃO**
001	
002	
003	
004	

ATIVIDADES DE GESTÃO		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**C/H**
	Reitor(a)	-
	Pró-Reitor(a)	-
	Direção-Geral (DG)	-
	Direção de Campus Avançado	-

GESTÃO	Direção Acadêmica (DA)	-
	Direção Administrativa (DAdm/DAP)	-
	Atividades de Gestão Exercidas na Reitoria	-
	Coordenação de Unidades Educativas do Campo (CUEC)	-
	Coordenação de Ensino (CE)	-
	Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE)	-
	Coordenação de Finanças e Contabilidade (CFC)	-
	Coordenação de Suprimentos e Logística (CSL)	-
	Coordenação de Pesquisa	-
	Coordenação de Extensão	-
	Coordenação de Curso de Nível Médio	-
	Coordenação de Curso de Graduação	-
	Coordenação de Curso de Pós-Graduação	-
	Coordenação de Educação a Distância no campus	-
	Coordenação de Estágio ou Chefia do Setor de Estágio	-
	Coordenação de Polo da Educação a Distância	-
	Chefia/Coordenação de Núcleos	-
	Assessorias	-
	Coordenação de Projeto de Fomento Externo	-
	Outras Coordenações	-
	Dois Cargos ou Funções	-

ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**C/H**
GESTÃO	Participação em comissões para elaboração de projetos de implantação, reformulação e acompanhamento de cursos	-
	Participação em projetos institucionais de cunho social	-
	Participação em conselhos, em colegiados, em núcleos, em comitês, em comissões e em fóruns institucionais	-
	Participação em conselhos, em colegiados, em núcleos, em comitês, em comissões e em fóruns com representação do IF Baiano	-
	Participação em comissões de sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares	-
	Participação em comissões específicas designadas pela Reitoria e/ou por Direção Geral do campus com base na área de atuação e formação docente	-
	Representação institucional designada pela Reitoria e/ou pela Direção Geral do campus em conselhos, colegiados, câmaras, comitês, fóruns, núcleos e comissões de outras instituições	-
	Representação em associações e/ou em sindicatos de categoria	-

ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**C/H**
ALOCAÇÃO DE CARGA	Cursos de curta duração, com carga horária inferior a 180 (cento e oitenta) horas	-

HORÁRIA	Cursos de curta duração com carga horária igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas	-

ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, CONFORME ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E OUTRAS, PARA DOCENTES QUE NÃO ESTEJAM AFASTADOS DE SUAS ATIVIDADES		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**C/H**
ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	Curso de graduação, a título de formação pedagógica, para professores graduados, não licenciados, em efetivo exercício na profissão docente.	-
	Curso de pós-graduação lato sensu	-
	Curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado)	-
	Curso de pós-graduação stricto sensu (Doutorado)	-
	Estágio pós-doutoral	-
	Segunda graduação relacionada à prática principal do(a) docente	-

REGIME DE TRABALHO: 40 horas (com ou sem Dedicação Exclusiva)		
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**C/H**
REGIME DE TRABALHO	Segunda graduação relacionada à prática principal do(a) docente	-

OBSERVAÇÕES:

- O tempo destinado às atividades docentes será mensurado em horas de 60 minutos.
- Os limites referenciais de carga horária semanal dedicada às aulas, para o docente que não estiver em cargo de gestão nem com projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão, são:
 - no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) horas semanais, para os(as) docentes em regime de tempo integral;
 - no mínimo, 08 (oito) horas semanais, sem possibilidade de extensão da carga horária, para os(as)docentes em regime de tempo parcial.
- Os limites referenciais de carga horária semanal dedicados às aulas de docentes substitutos(as) e temporários(as) são:
 - 08 (oito) a 10 (dez) horas, para o regime de 20 (vinte) horas;
 - 10 (dez) a 16 (dezesseis) horas, para o regime de 40 (quarenta) horas.

* Dedicação Exclusiva.

** Os(As) docentes em regime de 20 horas semanais terão limites referenciais mínimos proporcionais a 50% em relação aos(às) docentes em regime de 40 horas com ou sem dedicação exclusiva.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Naiara Maia Oliveira Nery**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/07/2026 11:12:50.
- **Emanoela Batista Neves**, **COORDENADOR(A) - CD4 - GBI-CGE**, em 29/07/2026 11:33:42.
- **Normane Mirele Chaves da Silva**, **DIRETOR(A) - CD3 - GBI-DDE**, em 29/07/2026 16:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 878696
Código de Autenticação: 077ae2cf95